



**Ministério do Meio Ambiente**  
**Coordenação Administrativa do Sisnama (SAIC/DSIS)**

**Protocolo Geral Nº 00000.003259/2008-00**

**Data do Protocolo:** 19/02/2008

**Hora do Protocolo:** 12:46:38

**Nº do Documento:** 001

**Data do Documento:** 19/02/2008

**Tipo do Documento:** NOTA INFORMATIVA

**Procedência:** [Comissão Técnica Tripartite (SAIC/DSIS)]

**Signatário/Cargo:** Mauricio Laxe\_Assessor de Apoio ao Fortalecimento do Sisnama

**Resumo:** Ref: Estado da arte e levantamento das ações efetivas na implementação das CTTs, em especial a Comissão Técnica Tripartite Nacional - CTN, 2001-2007.

**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação Administrativa do Sisnama (SAIC/DSIS)] [Helaine Vasconcelos Dias] [EST3081]

**REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.**

**Data da Tramitação:** 19/02/2008

**Hora da Tramitação:** 12:50:33

**Destino:** [Coordenação do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (SAIC/DSIS)]

**Despacho:** Ao Diretor.

**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação Administrativa do Sisnama (SAIC/DSIS)] [Helaine Vasconcelos Dias] [EST3081]

**Recebimento:** Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

**REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES**

**DOCUMENTOS APENSADOS**

1º	2º
3º	4º
5º	6º



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL - SAICE  
DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO SISNAMA - DSIS  
COORDENAÇÃO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DO SISNAMA - CAFs

**Assunto:** Estado da Arte das Comissões Tripartites Nacionais

**Origem:** SAIC/DSIS/AAFS - Assessoria de Apoio ao Fortalecimento do Sisnama

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2008.

NOTA INFORMATIVA nº 001/2008 SAIC/DSIS/AAFS

**Ref:** Estado da arte e levantamento das ações efetivadas na implementação das CTTs, em especial a Comissão Técnica Tripartite Nacional – CTN, 2001-2007.

## 1. Introdução

### 1.a) - *Fundamentação Legal da CTN:*

**1.a.1.** A Comissão Técnica Tripartite Nacional - CTN, foi criada desde 2001, por meio da Portaria n.189/01-MMA, na época *com o objetivo de propor estratégias e diretrizes para promover a gestão ambiental compartilhada entre a União, Estados e Municípios.*

**1.a.2.** Essa Portaria determinou que a Comissão Tripartite Nacional fosse integrada por *nove membros titulares* e nove membros suplentes. Esses membros são indicados pelas seguintes instituições; *Ministério do Meio Ambiente - MMA, Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente - ABEMA e Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA*, cabendo a cada uma dessas entidades a indicação de três membros titulares e respectivos suplentes, como seus representantes para a CTN. - Essa Portaria determinou ainda que *os devidos procedimentos e a agenda de trabalho serão definidos pela referida Comissão.*

**1.a.3.** Posteriormente, na I Conferência Nacional de Meio Ambiente, realizada em novembro de 2003, ficou deliberado como sendo uma das estratégias para o fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SINAMA, a criação em cada Estado da Federação, de sua respectiva Comissão Técnica Tripartite Estadual. Como consequência, foi estabelecido normativamente em 9 dezembro de 2003, por meio da Portaria n.473/03, a criação das **Comissões Técnicas Tripartites Estaduais** - as CTTEs, com o *objetivo de constituir um espaço institucional de diálogo entre os entes federados com vistas a uma gestão compartilhada e descentralizada, bem como o fortalecimento e a estruturação do SISNAMA.*

**1.a.4.** Essa última Portaria determina que a coordenação de cada CTTE, se dará por *rodízio quadrimestral* entre os representantes das instituições componentes da mesma, a qual caberá a função de secretaria executiva dessa Comissão Estadual

**1.a.5.** Essa Portaria das CTTEs define ainda que *essas Comissões Estaduais são instâncias de articulação política*, entre as esferas de governo *e deverão trabalhar resoluções por consenso.* Acrescenta também que *o funcionamento das CTTEs contará com o acompanhamento da CTN.*

**1.a.6.** Importante salientar que posteriormente, algumas Portarias com as de n.131/04, 289/04, 315/04, 173/05, 287/05 e 295/05, foram editadas especificamente para a formalização das indicações dos respectivos membros de cada CTE, complementando dessa maneira o ciclo de implantação das Comissões Estaduais, assim como *foi aprovado na XI Reunião Ordinária da CTN, em 16/07/07, um regulamento único comum, orientando o funcionamento de todas as CTTEs.* Além disso, recentemente *foi publicada a Portaria 565/07, de 23/11/07, que alterou o Artigo 2 da Portaria n.189/01, atualizando a composição dos nomes dos representantes das três instituições que compõem a CTN.*

## **1.b) - Histórico da CTN:**

**1.b.1.** Desde a criação da Comissão Tripartite Nacional - CTN, diversas atividades foram efetivadas por iniciativa dessa Comissão, que vão desde a realização de suas reuniões ordinárias até a efetivação de encontros e seminários, além da implantação de grupos de trabalho e Comissões, conforme cronologicamente detalhados a seguir:

### ***I-) - Reuniões Ordinárias da CTN –***

A CTN foi instalada desde 21/08/01, sendo que a sua I Reunião Ordinária ocorreu em 11/12/01, no MMA. Posteriormente, uma segunda Reunião Ordinária da CTN somente foi realizada já no novo governo, em 06/08/03. Desde a sua instalação *já foram realizadas até o momento 13 (treze) Reuniões Ordinárias da CTN.* As demais ocorreram nas seguintes datas:

- I e II Reunião Ordinária da CTN – 2001, no MMA/DF;
- III Reunião Ordinária, realizada em 15/10/03 no MMA/DF;
- IV Reunião Ordinária, realizada em 13/11/03 no MMA/DF;
- V Reunião Ordinária, realizada em 23/03/04 no MMA/DF;

- VI Reunião Ordinária, realizada em 16/06/04 no MMA/DF;
- VII Reunião Ordinária, realizada em 17/08/04 no MMA/DF;
- VIII Reunião Ordinária, realizada em 09/12/04 no MMA/DF ;
- IX Reunião Ordinária, realizada em 14/04/05 no MMA/DF;
- X Reunião Ordinária, realizada em 29/07/05 no MMA/DF;
- XI Reunião Ordinária, realizada em 16/03/06 na cidade de Curitiba/PR;
- XII Reunião Ordinária, realizada em 13/07/06 no MMA/DF;
- XIII Reunião Ordinária, realizada em 17/09/07 no MMA/DF;

Além disso, a CTN organizou diretamente ou participou da promoção, das seguintes atividades relacionadas a Seminários ou Encontros temáticos de caráter nacional, assim como organizou a implementação de alguns Comitês e Grupos de Trabalho, que estão sinteticamente detalhados a seguir::

***II.a) – Seminários Nacionais:***

- Seminário "Experiências Significativas em Gestão Compartilhada":
  - em 12/11/03, no Hotel San Marco/DF.
- Seminário "Rumos do Licenciamento Ambiental", em 28 e 29/04/04:
  - no Ibama/DF.
- Seminário "Repartição de Competências", em 20 e 21/10/04:
  - no Jardim Botânico/RJ.
- Seminário "Licenciamento, Proteção Ambiental e Desenvolvimento":
  - em 29 e 30/07/04, no Sesc/SP
- Seminário sobre Compensação Ambiental
  - não localizada memória e registros.
- "I Seminário Nacional das Comissões Técnicas Tripartites - CTN/CTTEs":
  - em 29 e 30/08/06 - Sesc/SP.

***II.b) - Encontros Nacionais:***

- Encontro Nacional de Colegiados Ambientais; -16 a18/10/07
- Encontro Nacional das Comissões Tripartites Estaduais; - 29/11/07

***II.c) - Criação de Conselhos e Comissões:***

- Comitê Gestor do SINIMA - Portaria 310/04;
- Comitê Deliberativo do PNC - Portaria 286/05;

***II.d) - Criação de Grupos de Trabalho - GTs/CTN:***

- Grupo de Trabalho sobre Licenciamento Ambiental
- Grupo de Trabalho sobre Compensação Ambiental
- Grupo de Trabalho sobre Implantação do SINIMA:
  - Reuniões: 30/09/04 - Portaria 310/04.
- Grupo de Trabalho Acompanhamento Regulamentação Artigo 23/CF;
  - Reuniões: Três, em 16/03/05, 29/04/05 e 14/07/05;
- Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Capacitação; (G1)
  - Reuniões 7:10/09/04-15/03/05 até 02/09/05-Portaria 286/05
- Grupo de Trabalho sobre Assentamentos Rurais;
  - Acompanhamento Implementação TACs Reunião: 07/12/04.

**III) – Foram registrados vários tópicos propostos para serem trabalhados junto as Comissões Tripartites (CTN/CTTEs):**

Eles foram apresentados tanto na Comissão Tripartite Nacional, como surgiram nos Seminários e Encontros realizados entre 2001 e 2007, sendo que alguns desses pontos de pauta já estão em implementação. Esses dados estão registrados ao longo do Processo 02000.003513/2006-00. Ressalta-se ainda que foi elaborado em 2005, uma minuta de Acordo de Cooperação Técnica entre o MMA, ANAMMA e ABEMA, relacionado com as Comissões Tripartites, que não foi consumado. Os tópicos propostos foram;

- Consolidação do Processo de Regulamentação do Artigo 23 da CF;
- Implementação de Pactos Federativos;
- Implementação das Resoluções do CONAMA;
- Implementação e revisão da Resolução 237;
- Consolidação do SISNAMA nos Estados.
- Aprimoramento do Licenciamento Ambiental;
- Implementação do SINIMA;
- Implementação do Portal Nacional de Licenciamento Ambiental;
- Aprimoramento da Compensação Ambiental;
- Consolidação de proposições sobre tipologia de impactos locais;
- Implementação das TCFAs;
- Efetivação da Gestão Florestal e respectivos Planos;
- Efetivação de uma Rede Nacional de Conselhos Ambientais
- Efetivação de uma Rede Nacional de Fundos Ambientais
- Acompanhamento da CTN no PNMA
- Aprimoramento dos Mecanismos de Financiamento dos Sistemas\*
  - Compensação, TCFA, Ir Ecológico, Fundos;
- Consolidar as normas do processo de implementação das Comissões Tripartites;
- Integração e Articulação do SISNAMA e SINGRH e suas instancias;
- Articulação de Agenda 21, Coletivos Educadores e Municípios Sustentáveis;
- Ampliação do Programa Nacional de Capacitação de Municípios;
- Realização II Seminário Nacional de Gestão Compartilhada. (c/ IBAMA/ANA);
- Consolidar as propostas de Agenda das Comissões Tripartites Estaduais/CTTEs;

**V) - Proposições Gerais advindas das reuniões da CTN e demais atividades para as CTTEs, registradas nas respectivas memórias, que estão resumidas a seguir:**

- Consolidar a estruturação e o processo de rotatividade das CTTEs;
- Organização das Secretarias Executivas das CTTEs;
- Estabelecer parcerias com a ABES e IBAM para o PNC;
- Integração com as agendas propostas pelo ENCA
- Efetivar a integração das CTTEs com os Ministérios Públicos;
- Estabelecimento de agenda com os setores empresariais;
- Intensificação de ações planejamento ambiental e de zoneamento ambiental;
- Articular as CTTEs com os Conselhos Estaduais Ambientais;
- Integrar Conselhos Locais de Meio Ambiente e Comitês de Bacia nos Estados;
- Elaboração de Manual sobre SISNAMA no âmbito local - c/ um passo a passo para implantação do Sistema no municípios;

**III) – Principais orientações estratégicas da CTN para as CTTEs:**

- Intercalar as pautas com temas nacionais e regionais;
- Disponibilizar as memórias das reuniões estaduais;
- Participação das CTTEs na próxima fase do PNMA;
- Realizar reuniões periódicas e videoconferências entre as CTTEs e CTN;
- Integração das CTTEs com os Consemas;
- Iniciar discussões s/ critérios para definição de atividades de impacto local;
- Realizar discussão p/ elaboração dos Planos de Gestão de Florestas nos Estados;
- Proceder articulações da CTTEs com demais Secretarias Estaduais relacionadas a temas socioambientais, assim como com os MPs;
- Consolidar GT Estaduais(G2) no âmbito do PNC, para implementação do PNC;
- Assinatura de Termos de Cooperação entre o MMA e Estados para o PNC/SISNAMA;

**VI) Síntese das Temáticas para serem discutidas pelas CTTEs em 2008:**

- Tais propostas foram debatidas no I Encontro Nacional das CTTs (ENACTTS), definidas como pré-indicativos temáticos e agendas comuns para as Tripartites

**a) - Temáticas :**

- Integração dos sistemas de informações
- Acessibilidade dos Municípios ao SINIMA, visando atualização e uso;
- Sistema de Apoio da União e dos Estados aos Municípios na gestão ambiental local;
- Programa de fortalecimento da gestão municipal;
- Gestão de Resíduos Sólidos envolvendo CNI, CNA;
- PNC;
- Descentralização da Gestão Florestal;
- Articulação entre Conselhos estaduais e municipais com as CTTEs;
- Articulação SISNAMA X SINGRH nos Estados;
- Revisão da 6938/81; a) Financiamento (+TCFA); b) Estruturação do Sisnama (+Conferência Meio Ambiente); c) Informação;

**b) - Propostas 2008 Agendas Comuns CTN/CTTEs:**

- Fev/08 - XIV Reunião Ord. CTN – 19/02
- Fev/08 – Reunião Secretários Estaduais/ABEMA – 21/02
- Mar/08: - Reuniões CTTEs PROGRAM – PL12/03 - PNMA
- Mar/08; - III Encontro Nacional CTTEs - 25 e 26/03
- Abr/08; - Marcha dos Prefeitos
- Mai/08; - 7/05 - IV Encontro Nacional das CTTEs/R.Ex.CTN/CNMA
- Jun/08 - Foz do Iguaçu – Encontro ANAMMA;
- Jul/08 - Seminários Estaduais CTTEs;
- Jul/Agos/Set/08 - Encontros Regionais CTTEs
- Out/08 – XV Reunião Ord. CTN - DF
- Nov/08 - 4 e 5/11 - IV Encontro Nacional CTTEs;
- - 15/11 - Encontro dos Prefeitos Eleitos 2008
-

VI) - **Conceito de Gestão Compartilhada:** - Salientamos que Gestão Compartilhada é entendida como a consolidação de um sistema de instituições trabalhando de forma coordenada e articulada, sob diretrizes comuns, cada uma delas assumindo determinadas responsabilidades.

O MMA preparou para a CTN, uma proposta de Termo de Referencia para subsidio as discussões nas CTTEs sobre a definição de tipologias de impacto local ( 2006).  
- Em 2007 foi sugerido a revisão do Termo de Referencia das CTTEs

## 2. Análise Técnica

- Diante dos fundamentos legais, assim como do histórico da Comissão Tripartite Nacional, podemos destacar algumas questões técnicas e políticas que devem passar por um processo de avaliação e aprimoramento para consolidação das Comissões Tripartites e fortalecimento do SISNAMA. Esse aprimoramento deve levar em contas o conjunto de proposições surgidas nos vários eventos e reuniões promovidas a partir da CTN. Isso inclui ainda a necessidade de definição das principais pautas e da Agenda 2008, da CTN, considerando também as recomendações para a implementação das Comissões Tripartites Estaduais. Devem ser observadas e definidas com brevidade as alternativas para superação e solução dos principais problemas constatados no processo de consolidação das Comissões Tripartites, alguns deles destacados a seguir:

**2.1 – Adequação Lei 6.938/81** - De antemão, um dos principais gargalos atualmente existentes em relação as Comissões Tripartites é a necessidade premente das CTNe CTTEs serem incorporadas formalmente no âmbito do SISNAMA. Logicamente, esse ponto passa pela necessidade de abreviarmos a regulamentação do Artigo 23. Nesse sentido, fica evidente de que será fundamental já **iniciarmos um processo interno no MMA, de analise da Lei 6.938/81, em parceria com a ABEMA e ANAMMA**, visando a sua qualificação ou até mesmo a sua revisão a médio prazo, após a fase de regulamentação do Art.23. *Esse ponto inclusive foi proposto como pauta para a CTN no ENACTTs.*

**2.2 – Implantação da CTN** – Primeiramente, se observa que o objetivo especifico da CTN definido em 2001, é atualmente o de propor estratégias e diretrizes para promover a gestão ambiental compartilhada entre a União, Estados e Municípios. Passados quase sete anos desde a sua criação, a atual definição talvez não traduza suficientemente o papel que essa Comissão deva efetivar em relação ao SISNAMA, principalmente após a regulamentação do artigo23 da CF.

Alem disso, a Portaria n.189/01 que criou a CTN, contem apenas cinco artigos, sendo que o segundo artigo já definia inclusive os membros integrantes da CTN, enquanto que o terceiro artigo prevê que a própria Comissão deveria determinar os seus devidos procedimentos, assim como a sua agenda de trabalho, os quais seriam efetivados na sua primeira reunião. Até o momento, ao contrario das CTTEs que já possuem regulamento, a CTN não teve os seus procedimentos definidos, enquanto que a sua agenda de trabalho apresenta um dinamismo que obriga a sua revisão periodicamente.

**2.3. - Organização das Informação da CTN/CTTEs** - Quanto a organização das informações das CTTs, algumas iniciativas de atualização são urgentes, conforme identificadas a seguir:

**a) Memórias das Reuniões CTN** - A maior parte das memórias da CTN foram identificadas no processo de n. 02000.003513/2006-00, denominado “Síntese da documentação das atividades da CTN”, aonde constam boa parte dos dados sobre os procedimentos, reuniões e atividades da CTN. Analisando os dados desse documento, observamos que as informações da CTN, que estão hoje na página da SAIC/DSIS na internet, encontram-se imprecisas e desatualizadas, sendo inclusive necessário a sua adequação urgente, para que possamos disponibilizar para os parceiros e o público todas as memórias da CTN.

As reuniões da CTN, que ainda não constam disponibilizadas e atualizadas no site MMA, são as da I, II, V, VI e IX reunião, cujo dados foram encontrados no referido processo. Já as memórias das XII e XIII Reuniões Ordinárias da CTN precisam ainda serem compilados, sistematizados e disponibilizados. Além disso, será necessário acertar a nomenclatura dos eventos de articulação ampliadas promovidos pela CTN, pois o primeiro que ocorreu foi denominado de “I Seminário Nacional” e o segundo de “II Encontro Nacional”. A sugestão é que esse tipo de evento de articulação periódico, seja denominado permanentemente de “Encontros Nacionais das CTTs”.

**b) Memórias e Atualização das CTTEs** – Será necessário todo um trabalho de garimpagem junto aos Estados (Ibama/Oemas), para levantarmos as memórias das atividades das CTTEs, que poderá ser feito ao longo desse primeiro semestre. A tarefa mais urgente deverá ser a atualização oficial das indicações dos membros representantes das instituições que fazem parte de cada CTTEs em 2008 e respectivos dados. Nesse sentido, propomos que além dos contatos bilaterais, um ofício seja expedido aos Ibamas solicitado a atualização das indicações das CTTEs em cada Estado. Há necessidade também de uma maior articulação junto ao IBAMA/Sede.

Quanto as reuniões das CTTEs, pelo seu regimento deveriam haver reuniões ordinárias nos Estados, pelo menos uma a cada dois meses. Essas memórias estão defasadas, pois quase nenhum Estado tem enviado os registros dessas reuniões ao MMA/CTN. Portanto, é preciso ainda que venha a ser observado o que determina o Artigo 11 do próprio regulamento das CTE, que obriga justamente o envio das memórias das atividades das CTTEs à CTN/MMA. As memórias desses processos devem também ser requeridas por ofício junto aos IBAMAS nos Estados.

**2.4. – Dinâmica das Reuniões da CTN** - Uma outra questão primeiramente observada quanto a CTN, se refere a periodicidade de suas reuniões, assim como das CTTEs. A periodicidade das reuniões ordinárias da CTN, as proposições e a realidade apresentaram cenários diversos, que variaram desde a realização mais assídua de reuniões bimestrais (2004), até a tentativa de existência de reuniões semestrais (2006/7). Portanto um dos problemas identificados é que há uma indefinição normativa sobre a periodicidade das reuniões ordinárias da CTN, que poderá ser rapidamente superada e repactuada na próxima reunião da CTN.

Nesse contexto, assim como foi feito com o regulamento já aprovado para as CTTEs, estrategicamente poderá ser analisado a efetivação de *um possível regimento específico para o funcionamento da CTN*, além da *atualização do regulamento das próprias CTTEs*.

**2.4 - Coordenação Atual das CTTEs** - Há uma contradição prática no que tange ao *rodízio da coordenação de cada CTE*, pois atualmente consta na Portaria 473/03, de criação das CTTEs, que o rodízio da coordenação das CTE será quadrimestral, enquanto isso consta no próprio regulamento das CTTEs, como sendo de oito em oito meses. - Na prática esses prazos foram os mais variados. Há ainda a demanda de se consolidar uma secretaria executiva nas CTTEs. O concreto é que o prazo de revezamento de caráter político-administrativo de até mesmo oito meses, não apresentou consistência prática. *A avaliação da temporalidade dentro de uma lógica objetiva e coincidente com o ano fiscal/administrativo, pode ser debatido no âmbito da CTN.*

**2.5 – Composição CTN** – O nome atualizado dos membros que compõem a CTN, foi atualizada em novembro último por meio da Portaria 23/07. Essa Portaria passou a incluir na representação do MMA, diretamente dois nomes também do IBAMA, e na representação dos Municípios, dois representantes também da CNM – Confederação Nacional de Municípios, iniciativas essas que foram fundamentais. Nesse contexto e diante das recentes reformas de estrutura do MMA, como a criação do ICMBio e do SFB, e da própria existência da ANA, é importante avaliar a necessidade de se analisar estrategicamente com mais detalhes, como poderão se dar as interfaces, a integração, a participação e colaboração desses órgãos no objetivo dessa comissão, que é o de propor estratégias par promoção da gestão ambiental compartilhada.

**2.5 – Grupos de Trabalho da CTN** – A CTN ao longo desses últimos anos, estabeleceu seis Grupo de Trabalho, conforme descrito a seguir, sendo que três deles funcionaram a contento, resultando em desdobramentos e produtos efetivos, os quais são;

- I) ***O Grupo de Trabalho Acompanhamento Regulamentação Artigo 23/CF***, com no mínimo três reuniões, resultando na proposição de uma minuta de PL sobre o Artigo 23, que consensualizada entre os seus pares, foi encaminhada ao Comissão de Meio Ambiente do Congresso Nacional;

- II) ***O Grupo de Trabalho de Elaboração do Programa Nacional de Capacitação; (G1)***, que após cerca de sete reuniões, entre 2003 a 2005, efetivou a proposta do próprio PNC. Esse GT foi consolidado formalmente por meio da Portaria 286/05, com a criação do Comitê Deliberativo do PNC. Esse Comitê Deliberativo do PNC não se reúne desde 2005, sendo que diante da proposição da SAIC/DSIS de ser elaborado um novo Programa que incluía o PNC, o PROGAM, seria recomendável analisar a possibilidade de adaptação desse último GT do PNC e respectivo Comitê do PNC, para que os mesmos venham a exercer papel semelhante após as devidas adequações funcionais;

- III) ***O Grupo de Trabalho sobre Implantação do SINIMA***, que resultou na criação pela Portaria 310/04, do Comitê Gestor do SINIMA; - Com a perspectiva da elaboração do PROGAM, a efetivação da fase dois do PNC, a efetivação do PL de regulamentação do Artigo 23, e a retomada do processo de implementação do SINIMA no MMA, *provavelmente será preciso repensar a forma de efetivação e estratégias para esses três GTs no âmbito da CTN.*

- Já em relação aos demais três GTs, a atuação foi mais restrita, são eles;
- **A) Grupo de Trabalho sobre Licenciamento Ambiental**, que resultou do Seminário Nacional de mesmo nome, organizado no âmbito da CTN;
- **B) Grupo de Trabalho sobre Compensação Ambiental**, que organizou também um Seminário Nacional com o mesmo tema no âmbito da CTN;
- **C) Grupo de Trabalho sobre Assentamentos Rurais**, que realizou apenas uma reunião em 2004, devem ter a sua continuidade e efetividade revistos pela própria CTN.

Nesse sentido, destacamos que seria recomendável uma reavaliação do papel e funcionalidade de todos esses GTs no âmbito da CTN, a partir da realidade e das prioridades 2008/11, haja visto inclusive as novas demandas de criação de GTs na CTN, surgidas desde 2007. – Já há propostas de novos GTs no âmbito CTN, em relação as Redes de Fundos, Coletivos Socioambientais e Indicadores Ambientais/SINIMA.

Por princípio, a criação de GTs no âmbito da CTN é salutar e importante para as necessárias elaborações e formulações técnicas e políticas, com a devida transversalidade formal. Seria fundamental que a efetividade, implementação e priorização dos GTs, venham a ser analisadas com certa brevidade, assim como revistos os devidos encaminhamentos e estratégias quanto aos mesmos no âmbito da CTN. ***Essa temática poderá ser também tratada nas próximas reuniões da CTN de 2008.***

#### **2.6 Ampliação Processo de Integração Interinstitucional CTN/SISNAMA**

- Um dos desafios prementes da CTN, para a sua consolidação de maneira articulada como a implementação das CTTEs, diante da perspectiva de aprovação do PL de regulamentação do Artigo 23/CF, será o de promover ou fomentar a ampliação dos processos de integração interinstitucional no âmbito do SISNAMA e as suas várias políticas ambientais, incluindo a própria efetivação das pautas da CTN e das CTTEs.

Nesse sentido, diante das proposições já apresentadas e as possíveis pautas que serão definidas pela CTN, um conjunto de outros pontos devem ser destacados como possíveis temas e desafios a serem avaliados pela CTN, a saber:

- I) *Integração estratégica com os Encontros Nacionais do ENCA e os respectivos Encontros Estaduais previstos para a Rede de Colegiados Ambientais;*
- II) *Ampliação da Integração com as OEMAs, por meio da ABEMA, assim como com a ANAMMA e CNM, consolidado possíveis reuniões periódicas com os Secretários Estaduais de Meio Ambiente, como já ocorrerá na próxima reunião da ABEMA, a exemplo do que já acontece no SUS;*
- III) *Implementação dos Seminário Regionais das CTTEs e dos Encontros Nacionais da Tripartites, já previstos para 2008;*
- IV) *Integração e participação do ICMBio, da ANA e do SFB, no âmbito da CTN;*
- V) *Efetivação de reuniões ampliadas das CTTEs, com os demais setores socioambientais Estaduais e Federais, tanto na efetivação de seus GTs, como na integração político-institucional para a gestão ambiental compartilhada nos Estados, em relação as interfaces das políticas socioambientais, como no caso de Resíduos Sólidos, Educação Ambiental, Gestão Florestal, etc;*

- VI) *Determinar estratégias de Fortalecimento e Integração SISNAMA/SINGRH, tanto no âmbito Nacional, como nos Estados;*

- VII) *Implementação da Lei de Consórcios Intermunicipais, sua relação nas varias sub-regiões e Territórios e sua interface com os processos integrados de gestão ambiental compartilhada;*

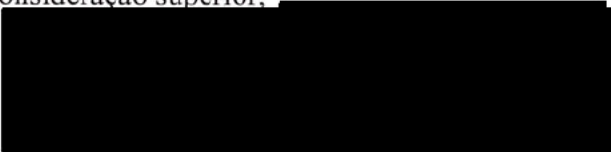

- VIII) *Efetivação de Interfaces e Integração da CTN e CTTEs, com a Conferencia Nacional e suas COEs, assim como com as CIEAs/PNEA e UGEs/PNMA.*

- IX) *Ampliação da relação interinstitucional das CTTEs/CTN, com os MPs;*

- X) *Definição de regimento para a CTN e revisão do próprio regulamento das CTTEs, prevendo as interfaces também com as Comissões e Unidades Gestoras Estaduais das diversas políticas ambientais existentes no MMA, entre outros.*

- Desta foram, é importante destacarmos previamente os principais pontos a serem tratados na próxima reunião da CTN, para que possamos potencializar os trabalhos das Comissões Tripartites nos próximos meses. Devem também na oportunidade, serem definidos as orientações estratégicas para as Comissões Tripartites nos Estados, assim como analisados quais os encaminhamentos possíveis quanto a adequações normativas mais prementes relativas as Tripartites.

Sem mais, à consideração superior,

  
 MAURICIO LAXE  
Assessor Técnico de Apoio ao Fortalecimento do SISNAMA  
MMA/SAIC/DSIS

**De acordo,** Encaminhe-se para as providências necessárias.

---

**PAULO SERGIO MUÇOUÇAH**  
Diretor DSIS/SAIC